



PROCESSO N.º 8103-6/2017

4.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O LAR DO ANCIÃO FELIZ.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 003/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **LAR DO ANCIÃO FELIZ**, também qualificado no Termo de Colaboração n.º 003/2017, representado neste ato pela Senhora **VANILDE DE SOUZA**, RG n.º 8.556.934-3 SSP/SP e CPF n.º 783.475.998-15, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 003/2017 a prestação, pelo LAR DO ANCIÃO FELIZ, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no território urbano, aos idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos de idade.

CLÁUSULA 2.ª – DO ADITAMENTO SUPRESSIVO

2. Constitui objeto deste aditamento a **SUPRESSÃO de valores, na ordem de R\$ 28.973,02 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e dois centavos)**, em razão da adequação da parceria às medidas de enfrentamento da pandemia pela COVID-19, consoante se depreende de fls. 315/321 do Processo Administrativo n.º 8103-6/2017.



CLÁUSULA 3.ª – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

3. Passa a ser designado como gestor da presente parceria o servidor público municipal efetivo **ROBSON SAMPAIO DA COSTA, CPF 037.355.965-01.**

CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 003/2017.

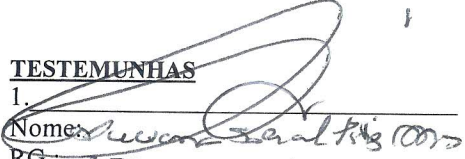
Ilhabela, 15 de julho de 2020.

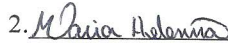

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**


**LAR DO ANCIÃO FELIZ
VANILDE DE SOUZA
Presidente**

TESTEMUNHAS

1.


Nome: Robson Sampaio da Costa
RG.: 22991431-1

2. 

Nome: Maria Helenna Freitas Beltrão
RG.: 59454135-4